

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

RENTAL - RENTING - ALUGUELO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **04898**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DOS LOTES "08" A "10" DA QUADRA "F" DO LOTEAMENTO JARDIM WALESKA, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 36,00m (TRINTA E SEIS METROS), COM A RUA PROJETADA; AO SUL, ONDE MEDE 36,00m (TRINTA E SEIS METROS), COM PARTE O LOTE "12" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 20,00m (VINTE METROS), COM A RUA PROJETADA; E AO OESTE, ONDE MEDE 20,00m (VINTE METROS), COM OS LOTES "09" E "11" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 720,00m² (SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS). *Havido pela matrícula nº 23.734, livro 02, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.* **PROPRIETÁRIO(S)** – **ANTONIO ALVES CANUTO**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº120.560.493-68, portador da CI/RG nº 11019567 SSP/CE, casado com MARIA HELENA SEDRIN CANUTO, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 1820, Centro, nesta cidade, adquirido por compra a JOSÉ VIANA NETO e sua mulher MARIA DO SOCORRO MARTINS VIANA, conforme **R-01**, datado de 13/10/2008, de acordo com Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Ofício desta comarca, Lº 232-E, fls. 151, datada de 08/10/2008.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMPARADO** de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 3 de junho de 2014.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Ana Paula da Silva Avelino
Escriturante Autorizada



CERTIDÃO	
Ata: 7020	
Emolumentos:	19,31
FERMOJU:	0,95
FERC:	5,30
ISS:	0,39
FAADP:	0,97
Total:	26,91
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	